

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR  
ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR.



1Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta  
2e um minutos, na sala 310 do bloco multimídia, localizada no Instituto Multidisciplinar,  
3realizou-se a Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Unidade do  
4Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sob a  
5presidência do Diretor ALEXANDRE FORTES, contando com a presença dos  
6Senhores Conselheiros Professores: FRANCISCO COELHO MENDES, BRUNO  
7RODRIGUES DE ALMEIDA, ÁQUILES BRAGA DE QUEIROZ, FERNANDO VIEIRA  
8PEIXOTO FILHO, FABIO MENDONÇA LOPES, LEANDRO GUIMARÃES MARQUES  
9ALVIM, MARIA ANGÉLICA MACIEL COSTA, ROSINEIDE GUILHERME DA SILVA,  
10MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS, CLEZIO DOS SANTOS, PAULO COSME  
11DE OLIVEIRA, MARCELO FIDELIS. Técnicos-Administrativos: HUGO SALOMÃO DE  
12OLIVEIRA PINTO Faltas justificadas: BERNARDO BRASIL CAMPINHO, CARLOS  
13EDUARDO RIBEIRO MELLO. Dando início a reunião, o Senhor Presidente submeteu  
14ao Conselho a 37ª Ata de Reunião Ordinária e a 14ª Reunião Extraordinária do  
15CONSUNI para aprovação. **APROVADAS POR UNANIMIDADE.** Em seguida, o  
16Senhor Presidente solicitou autorização dos Conselheiros para a professora ANA  
17LUCIA participar da reunião com direito a voz. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**  
18Prosseguindo, o Senhor Presidente passou para o ponto dos informes. Com a pala-  
19vra o professor FRANCISCO COELHO MENDES falou sobre a criação de um  
20período especial 2014-3. Informou que esteve na PROGRAD no dia 31-10-2014 e  
21obteve a informação de que a criação do período especial 2014-3 já foi aprovado  
22pelo CEPE para que todos os cursos da UFRRJ possam ofertar disciplinas neste  
23período especial. Segundo o Pró-Reitor Adjunto da Graduação (Leonardo Torres), o  
24calendário para o período especial 2014-3 será divulgado até o final do mês de  
25novembro de 2014. Com isso, não necessita mais de aprovação pelo CEPE de  
26processos formados pelos departamentos para essa demanda, agora é só informar  
27quais são as disciplinas a serem criadas, via memorando, direto à PROGRAD.  
28Inclusive, o Pró-Reitor Adjunto da Graduação (Leonardo Torres), pediu que eu  
29divulgasse no Campus de Nova Iguaçu a proposta da PROGRAD, conforme o  
30descrito a seguir: o período para os chefes de departamentos lançarem as disciplinas  
31no SCAG será em dezembro de 2014 (A definir); o período de matrícula dos alunos  
32no período especial 2014-3 será de 5 a 9 de janeiro de 2015; o período letivo 2014-3  
33será de 12-01-2015 a 13-02-2015; o lançamento das notas e conceitos no sistema  
34acadêmico da UFRRJ será de 18 a 20-02-2015. OBS: Cada aluno só poderá se  
35matricular em no máximo duas disciplinas de 60 horas aula por período, tendo em  
36vista a necessidade de se ofertar em média 3 horas por disciplina/por dia para  
37atender a carga horária máxima de 60 horas em um mês de aula. Dessa forma, os  
38cursos noturnos devem iniciar as aulas às 16 horas e terminar às 22 horas para  
39ofertar até duas disciplinas sem choque de horário. Por exemplo: DISCIPLINA 1: DE  
4016 ÀS 19 HORAS E DISCIPLINA 2: DE 19 ÀS 22 HORAS. Lembrando que, caberá

*[Handwritten signature]*  
al

*[Handwritten initials]*  
R/s.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

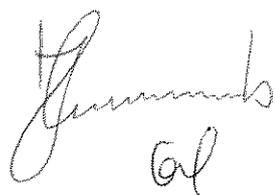
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Maurício

*[Handwritten signature]*

41aos chefes de departamentos em consonância com os coordenadores de cursos  
42definirem as melhores opções de horários para ofertas de disciplinas. O Senhor  
43Presidente informou sobre as mudanças realizadas em alguns setores,  
44especificamente no Protocolo, Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas e as Diárias e  
45Passagens. Informou ainda que essas mudanças foram resultantes da criação da  
46Representação da Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos. O Senhor Presidente  
47submeteu os processos Ad Referendum para homologação: n.º 23267.000572/2014-  
4877, do professor NELSON ROJAS DE CARVALHO, progressão funcional da classe  
49de professor adjunto nível IV para a classe de professor associado nível I; n.º  
5023267.000824/2012-04, do professor MAURO GUIMARÃES, progressão funcional do  
51nível III para o nível IV da classe de professor adjunto. **TODOS OS PROCESSOS**  
52**APROVADOS POR UNANIMIDADE.** O Senhor Presidente submeteu o parecer do  
53professor BRUNO ALMEIDA referente ao Processo n.º 23267.000994/2014-42, do  
54professor FABRÍCIO JESUS TEIXEIRA NEVES, criação do Curso de Licenciatura  
55em Ciências Sociais. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em seguida o Senhor  
56Presidente submeteu os processos da pauta: n.º 23267.000150/2012-30, do  
57professor WILLIAM CLEBER DOMINGUES SILVA, aprovação dos formulários 02, 03  
58e 04 referentes ao primeiro semestre de 2012 ao primeiro semestre de 2014; n.º  
5923267.001014/2012-67, da professora ELENA SOIHET, aprovação dos formulários  
60referentes ao primeiro e segundo semestres de 2013 e o relatório final; n.º  
6123267.000381/2013-24, do servidor EDVALDO DE SOUZA PEREIRA, aprovação  
62dos formulários 02, 03 e 04 referentes ao primeiro semestre de 2014; n.º  
6323267.001220/2014-39, do Departamento de Ciências Jurídicas, aprovação do plano  
64de atividades de extensão: Observatório da Responsabilidade Sociojurídica  
65Ambiental na Baixada Fluminense; n.º 23267.000390/2014-04, do professor PAULO  
66RENATO FERNANDES DA SILVA, aprovação do projeto de minicurso extensão em  
67Terceirização de Serviços e Acidentes de Trabalho; n.º 23267.001228/2014-03, do  
68Departamento de Letras, aprovação do projeto de extensão minicurso sobre Leitura e  
69Livros: A Formação de Leitores em Espaços Plurais; n.º 23267.001232/2014-63, do  
70Departamento de Ciência da Computação, aprovação do projeto de extensão  
71Treinamento para Maratona de Programação. **TODOS OS PROCESSOS**  
72**APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Nesse momento, o Senhor Presidente  
73submeteu os processos Extra-Pauta: n.º 23267.0001241/2014-54, do Departamento  
74de Ciência da Computação, criação de disciplinas. O professor LEANDRO  
75GUIMARÃES MARQUES ALVIM relatou que em virtude da existência de disciplinas  
76do Curso de Matemática Aplicada que utilizam o mesmo código de disciplinas  
77ministradas no Curso de Ciência da Computação, houve a necessidade de criar  
78novos códigos para as disciplinas, em razão do enfoque ser diferente entre os cursos  
79citados. As disciplinas são Computação Gráfica, Computação I, Computação II,  
80Estrutura de Dados I, Projeto e Análise de Algoritmos, Banco de Dados e Redes de

  
al

R/S.

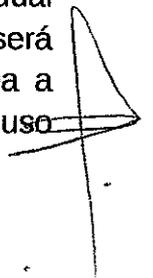
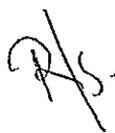
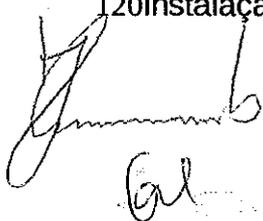




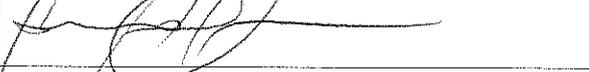
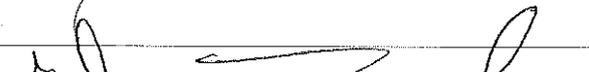




81Computadores. Os professores FERNANDO VIEIRA PEIXOTO FILHO e MARCELO  
82FIDELIS, respectivamente, Chefe do Departamento de Letras e Coordenador do  
83Curso de Matemática informaram que não tem como atender a demanda de  
84professores para mais um departamento, que concordam com a aprovação do pleito  
85desde que não haja ônus adicionais. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo  
86n.º **23267.001343/2014-70**, do professor LEANDRO MARTINS FONTOURA,  
87afastamento do país no período de 02 a 10 de dezembro de 2014 para Maputo –  
88Moçambique. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo n.º **23267.001424/2014-**  
89**8970**, da Coordenação do Curso de Matemática, alteração da entrada de alunos no  
90Curso de Graduação de Matemática de Semestre para Anual. **APROVADO POR**  
91**UNANIMIDADE.** O Senhor Presidente passou para o último ponto da pauta, sobre a  
92aprovação do parecer sobre os Assuntos Religiosos. Proposta de regulamentação  
93referente à atuação de grupos religiosos no IM-UFRRJ. Considerando o que  
94estabelece a CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. “Art. 5º  
95Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se  
96aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à  
97vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: IX  
98- é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação,  
99independentemente de censura ou licença”; “Art. 19. É vedado à União, aos  
100Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I- estabelecer cultos religiosos ou  
101igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou  
102seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da  
103lei, a colaboração de interesse público”; “Art. 220 - A manifestação do pensamento, a  
104criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não  
105sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.” O Conselho  
106de Unidade do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ estabelece as seguintes  
107orientações no que diz respeito à atuação de grupos religiosos nas suas  
108dependências: A atuação de grupos religiosos nas dependências do IM-UFRRJ é  
109permitida, desde que atendidas as seguintes condições: As atividades coletivas  
110realizadas por tais grupos devem se caracterizar como de estudo, reflexão e  
111divulgação de suas doutrinas; As atividades não podem, em hipótese alguma,  
112prejudicar o andamento das atividades acadêmicas do Instituto; As atividades devem  
113se pautar pelo respeito à diversidade de crenças, opiniões e orientações. São  
114vedadas práticas discriminatórias, preconceituosas ou de incitação ao conflito  
115religioso. Não será permitido o proselitismo por meio da distribuição de material  
116impresso no interior do Instituto Multidisciplinar da UFRRJ. A utilização de faixas,  
117cartazes, mensagens em peças de vestuário e outras formas de expressão individual  
118e coletiva são permitidas, desde que respeitem as normas anteriores; Não será  
119realizada reserva de espaço destinado à atividade acadêmica, nem autorizada a  
120instalação de equipamentos, para a utilização de grupos religiosos. Espaços de uso



121comum e salas desocupadas poderão, entretanto, ser utilizadas desde que sejam  
 122respeitadas as demais normas aqui estabelecidas. **PARECER APROVADO POR**  
 123**UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta  
 124minutos, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu,  
 125ADRIANA EUFRASIO DUTRA, Secretária Executiva do IM, lavrei a presente ata, que  
 126vai assinada por mim, e após lida, discutida e aprovada, pelo Senhor Presidente e  
 127demais Conselheiros presentes.

NOMES	ASSINATURAS
ADRIANA EUFRASIO DUTRA	
ALEXANDRE FORTES	
ÁQUILES BRAGA DE QUEIROZ	
BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA	
CLEZIO DOS SANTOS	
FABIO MENDONÇA LOPES	
FERNANDO VIEIRA PEIXOTO FILHO	
FRANCISCO COELHO MENDES	
HUGO SALOMÃO DE OLIVEIRA PINTO	
LEANDRO GUIMARÃES MARQUES ALVIM	
MARCELO FIDELIS	
MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO CALDAS	
MARIA ANGÉLICA MACIEL COSTA	
PAULO COSME DE OLIVEIRA	
ROSINEIDE GUILHERME DA SILVA	